



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.932, 26 de fevereiro de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Averbação de tempo de
serviço/contribuição prestado por
membro do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.003148/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça adjunta
deste Ministério Público DANIELLE BERNARDES PACHECO, matrícula 10159, 3.446 dias de
tempo de serviço/contribuição prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,
no período de 26 de junho de 2006 a 30 de novembro de 2017, da seguinte forma:

I – 3346 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de
Justiça do Estado de Minas Gerais (Serviço Público Estadual), no período de 26 de junho de
2006 a 30 de novembro de 2017, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e
licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art.
222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e ainda, para adicional
por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do
Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Resolução nº 9 do CNMP, de 5 de junho de 2006,, e art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, descontados 730 dias, referente ao gozo de licença sem vencimento, no período de 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2014, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em ofícios ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 1, de 20 de janeiro de 2021 (PA 08191.008813/2021-92),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça LUCIANO COELHO ÁVILA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça THIAGO GOMIDE ALVES para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Itapoã.



Art. 4º Designar o Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça JÚLIO AUGUSTO SOUZA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça adjunto RICARDO DE SOUSA FONSECA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça adjunta POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça adjunta JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos –



PROREG do Paranoá.

Art. 12. Designar o Promotor de Justiça adjunto CYRO VARGAS JATENE para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 13. Designar a Promotora de Justiça adjunta STEPHANY NELY LOBATO para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça adjunto LEONEL PAZ DE LIMA para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Art. 17. Designar a Promotora de Justiça adjunta JEDIAEL ALVES FERREIRA para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, no Núcleo de Atendimento Juvenil Especializado – NAIJUD da Infância e da Juventude (50ª PJ de Apoio Operacional).

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça adjunto JULLYER GADIOLI MILANEZ para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.



Art. 19. Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 20. Designar a Promotora de Justiça adjunta LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 22. Designar o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 23. Designar o Promotor de Justiça adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º
08191.007993/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à Promotora de Justiça deste Ministério Público ROSE MEIRE CYRILLO, matrícula 542, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de 121 dias de licença-prêmio não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, os quais foram adquiridos pela citada Promotora de Justiça, com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.009906/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 23, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2021, seção 2, pág. 38, tabularium 08191.005372/2021-77, de maneira que, onde se lê “Art. 1º Exonerar, a contar de 18 de janeiro de 2021.....”, leia-se “Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2021.....”.

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 23, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2021, seção 2, pág. 38, tabularium 08191.005372/2021-77, de maneira que, onde se lê “Art. 2º Dispensar, a contar de 18 de janeiro de 2021.....”, leia-se “Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2021.....”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar nas sessões plenárias mencionadas nesta Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.010473/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar nas Sessões Plenárias dos Tribunais do Júri de Sobradinho, Gama, Taguatinga e Samambaia, sem prejuízo de suas atuais designações, conforme a seguinte tabela:

Data	Circunscrição	Processo N.º	Horário
1º/2/2021	Sobradinho	000035190-2017.8.07.0006	10h
2/2/2021	Gama	000556046-2017.8.07.0004	08h30
4/2/2021	Taguatinga	071265215-2019.8.07.0020	09h
9/2/2021	Gama	000080860-2019.8.07.0004	08h30
11/2/2021	Taguatinga	000383576-2018.8.07.0007	09h
26/2/2021	Samambaia	001481178-2014.8.07.0009	09h30

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.003396/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor HELENO DE FARIAS DA FRANCA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula 945, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe da Seção de Patrimônio da Coordenadoria de Material, Compras e Contratos do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-02, pelo prazo de um ano, a contar de 15 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera Portaria PGJ nº 673, de 15 de dezembro de 2020, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO disposto no *Tabularium* nº 08191.011317/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 673, de 15 de dezembro de 2020, que designa membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia - NAC, o qual passará a vigorar com a seguinte designação:

HORÁRIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 13 às 19h	DANIELLA VIRGINIA GOMES	Promotora de Justiça	28/1/2021
Das 13 às 19h	KARINE BORGES GOULART	Promotora de Justiça	29/1/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 693, de 18 de dezembro de 2020, que designa membros para, no período de 7 de janeiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021, oficiarem como substitutos eventuais no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO disposto no *Tabularium* nº 08191.010836/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 693, de 18 de dezembro de 2020, que designa membros para, no período de 7 de janeiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021, oficiarem como substitutos eventuais no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

Parágrafo único. A alteração se refere ao período de 27 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2021, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- TIAGO FONSECA MONIZ(34)ADJ	27/1/2021 A 30/1/2021



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.027428/2019-20; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.010335/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 12 de fevereiro de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 130, de 19 de fevereiro de 2020, e reconduzida pela Portaria PGJ nº 393, de 27 de julho de 2020, e pela Portaria nº 21, de 18 de janeiro de 2021, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº. 08191.027428/2019-20.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Promotoria nº 1, de 28 de janeiro de 2021 (08191.011415/2021-53),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativa; em auxílio, de 4 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021, perante as Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia; e em substituição, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021, na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLE BERNARDES PACHECO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em ofícios ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor de Apoio Operacional nº 1, de 25 de janeiro de 2021 (08191.010761/2021-91),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça OTÁVIO BINATO JÚNIOR para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto PÉRICLES MANSKE RIBEIRO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em



Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 30 de março de 2021, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta CRISTINA MACHADO BORGES LEAL para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 180 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para auxílio administrativo e institucional à Procuradoria-Geral de Justiça, bem como para oficiar nos feitos e audiências destas unidades.

Parágrafo único. Os membros auxiliares que prestarão esse auxílio são os convocados para atuar nas unidades mencionadas no quadro do Anexo I desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD



ANEXO I

UNIDADE	OFÍCIOS DESIGNADOS
Núcleos de Direitos Humanos - NDH	1ª e 2ª Promotorias de Apoio Operacional
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI	3ª e 4ª Promotorias de Apoio Operacional
Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	5ª a 7ª Promotorias de Apoio Operacional
Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI	8ª e 9ª Promotorias de Apoio Operacional
Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida	18ª Promotorias de Apoio Operacional
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	34ª a 40ª Promotorias de Apoio Operacional



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Convoca e designa membros auxiliares.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XX e XXII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Procurador de Justiça LEONARDO ROSCOE BESSA para atuar como membro auxiliar lotado na Coordenadoria de Recursos Constitucionais, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuar como membro auxiliar lotado na Assessoria de Política de Segurança, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 3º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça WAGNER DE CASTRO ARAÚJO para atuar como membro auxiliar lotado na Secretaria-Geral, ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 1810, de 10/11/2015.

Art. 4º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para atuar como membro auxiliar lotado na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação constante da Res. nº 18, de 21/11/2014.



Art. 5º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça MOACYR REY FILHO para atuar como membro auxiliar lotado na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 8, de 7/1/2020.

Art. 6º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES para atuar como membro auxiliar lotada na Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação constante da Portaria nº 659, de 25/7/2016.

Art. 7º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para atuar como membro auxiliar lotado na Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 335, de 29/6/2020.

Art. 8º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a Promotora de Justiça Adjunta SELMA LEÃO GODOY para atuar como membro auxiliar lotada na Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 9º Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para atuar como membro auxiliar lotado na Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade.

Art. 10 Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a Promotora de Justiça DANIELLA VIRGINIA GOMES para atuar como membro auxiliar lotada na Coordenadoria de Recursos Constitucionais, ficando dispensada, no período, da designação constante da Portaria nº 26, de 18/1/2019.

Art. 11 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR para atuar como membro auxiliar lotado na Coordenadoria de Recursos Constitucionais, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 12 Convocar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça FREDERICO MEINBERG CEROY para atuar como membro auxiliar lotado na Unidade Especial de Proteção de Proteção de Dados e Inteligência Artificial (ESPEC), ficando



dispensado, no período, da designação constante da Res. nº 18, de 21/11/2014.

Art. 13 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para atuar como membro auxiliar lotado no Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 14 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para atuar como membro auxiliar lotado no Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 15 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a Promotora de Justiça Adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para atuar como membro auxiliar lotado no Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida, e designar para officiar na 18ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 16 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para atuar como membro auxiliar lotado no Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI, ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 656, de 25/7/2016, e designar para officiar na 8ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 17 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça Adjunto MAURICIO SALIBA ALVES BRANCO para atuar como membro auxiliar lotado no Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 335, de 29/6/2020, e designar para officiar na 9ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 18 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021 o Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 26, de 18/1/2019, e designar para officiar na 34ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 19 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a Promotora de Justiça CAROLINA REBELO SOARES para atuar como membro auxiliar lotada no Grupo de Atuação



Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), ficando dispensada, no período, da designação constante da Portaria nº 612, de 30/7/2019, e designar para oficiar na 35ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 20. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça Adjunto MARCEL BERNARDI MARQUES para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 694, de 25/7/2016, e designar para oficiar na 37ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 21 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 8, de 7/1/2020 e designar para oficiar na 38ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 22 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 879, de 1º/8/2018, e designar para oficiar na 39ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 23 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), e designar para oficiar na 36ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 24 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a Promotora de Justiça Adjunta CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar lotada no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (NUPRI), ficando dispensada, no período, da designação constante da Portaria nº 8, de 1º/2/2020, e designar para oficiar na 3ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 25 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO para atuar como membro auxiliar lotado no Núcleo de



Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (NUPRI), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 667, de 25/7/2016, e designar para oficiar na 4ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 26. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA para atuar como membro auxiliar lotado no Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 843, de 1º/8/2018, e designar para oficiar na 5ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 27 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça Adjunto GILBERTO TELES COELHO para atuar como membro auxiliar lotado no Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 335, de 29/6/2020, e designar para oficiar na 6ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 28 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES BRITO para atuar como membro auxiliar lotado no Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 881, de 1º/8/2018, e designar para oficiar na 7ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 29 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA para atuar como membro auxiliar lotada na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, ficando dispensada, no período, da designação constante da Portaria nº 26, de 18/1/2019, e designar para oficiar na 1ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 30 Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES para atuar como membro auxiliar lotada na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, ficando dispensada, no período, da designação constante da Portaria nº 744, de 22/6/2017, e designar para oficiar na 2ª Promotoria de Apoio Operacional.

Art. 31 Revogar a portaria nº 98, de 31 de janeiro de 2019.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.011549/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 10ª e a 11ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos e audiências junto à 1ª e à 2ª Varas de Precatórias do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 2º Designar, no período de 1ª de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 12ª, a 13ª e a 14ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos e audiências junto ao Núcleo de Audiência de Custódia.



Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 3º Designar, no período de 1ª de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 17ª e a 19ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos e audiências junto às 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização, respectivamente.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Art. 4º Designar a 20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, nos feitos e audiências das Varas de Entorpecentes do Distrito Federal.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I - membros com atuação perante a Vara de Entorpecentes do Distrito Federal;
- II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Brasília I;
- III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 5º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 22ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências junto à Vara Cível e à Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I - membros com atuação perante a Vara Cível e a Vara de Família e de Órfãos



e Sucessões do Riacho Fundo;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Riacho Fundo;

III - membro com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II;

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 6º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 23ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Taguatinga;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 7º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 24ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto ao Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:



I - membros com atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal do Paranoá e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Paranoá;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Paranoá;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 8º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 25ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto aos Juizados Especiais Criminais de Sobradinho e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Sobradinho e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Sobradinho;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 9º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto à Vara Cível do Guará e à Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Cível do Guará e a Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará;



II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Guará;

III - membros com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II;

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 10. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília;

II - membros com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II;

III - membros com atuação nos demais ofícios da Unidade de Brasília;

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 11. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 28ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto às Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e



Sucessões de Santa Maria;

II - membros com atuação em cargos de outra especialidade na Unidade de Santa Maria;

III - membros com atuação em cargos nas demais unidades.

Art. 12. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 29ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto ao Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Sebastião.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Sebastião;

II - membros com atuação em cargos de outra especialidade na Unidade de São Sebastião;

III - membros com atuação em cargos nas demais unidades.

Art. 13. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 30ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto a Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância as designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas;



II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Recanto das Emas;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 14. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 31ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências junto às Varas Cíveis e junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Águas Claras;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 15. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências junto à Vara de Família, Órfãos e Sucessões e junto às Varas Cíveis de Taguatinga.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de



Taguatinga;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 16. Designar, no período de 1ª de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 41ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar no feitos, audiências e sessões da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Guará;

III - membro com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II;

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 17. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 42ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências junto às Varas Cíveis e junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de



Águas Claras;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 18. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos, audiências e sessões junto à Varas Criminais e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Criminais e do Tribunal do Júri de Santa Maria;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Santa Maria;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 19. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 44ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Varas de Execuções Penais do Distrito Federal.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Brasília I;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.



Art. 20. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências junto à Vara Cível e à Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Paranoá.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Cível e a Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Paranoá;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Paranoá;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 21. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 47ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos, audiências e sessões junto à Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de São Sebastião;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 22. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 49ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em



Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

§1º Na hipótese de afastamento de um dos membros lotados nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá, caso não haja interessado em realizar a substituição cumulativa, o membro designado para officiar na 49ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional responderá pela redistribuição dos feitos das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher de Planaltina e pelas audiências das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

§2º Na situação prevista no § 1º o membro será dispensado da atuação nas audiências da circunscrição de Planaltina.

Art. 23. Designar, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, a 50ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar junto ao NAIJUD (Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado ao Adolescente em Conflito com a Lei), especialmente para a oitiva de adolescentes apreendidos e seus familiares, bem como para a manifestação fundamentada sobre internação provisória ou liberação e oferecimento de representação ou concessão de remissão extrajudicial, cumulativamente ou não com medidas socioeducativas.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação nas Promotorias de Justiça Infracionais;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade da Infância, da Juventude e da Educação;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.012116/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para oficiarem, no mês de fevereiro de 2021, nas audiências dos 1º e 2º Núcleos de Audiência de Custódia – NAC, sem prejuízo de suas designações, da seguinte forma:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	PERÍODO
Das 8h às 15h	YARA MACIEL CAMELO	Promotora de Justiça	1/2/2021 a 5/2/2021
Das 8h às 15h	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça adjunto	8 /2/2021 a 11/2/2021
Das 8h às 15h	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	Promotor de Justiça	18/2/2021 e 19/2/2021
Das 8h às 15h	BERNARDO DE URBANO RESENDE	Promotor de Justiça	22/2/2021 a 26/2/2021



NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
Das 13h às 19h	ANA LAURA SEIXAS DIAS	Promotora de Justiça	1/2/2021
Das 13h às 19h	IVALDO CARVALHO G. LEMOS JÚNIOR	Promotor de Justiça	2/2/2021
	RONNY ALVES DE JESUS	Promotora de Justiça	
Das 13h às 19h	CESAR AUGUSTO NARDELLI	Promotor de Justiça	4/2/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 63, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suspende, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 20 de junho de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em “*Sistemas Jurídicos Contemporâneos*”, autorizado pela Portaria nº 484, de 11 de junho de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.039043/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 20 de junho de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em “*Sistemas Jurídicos Contemporâneos*”, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU em parceria com a Universidade de Roma Tor Vergata, Itália, autorizado pela Portaria nº 484, de 11 de junho de 2019, e alterado pela Portaria n.º 379, de 20 de julho de 2020.

Parágrafo único. O período remanescente da licença e o prazo para confecção do trabalho final deverão ser retomados a partir de 21 de junho de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 64, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.089101/2020-85; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.012583/2021-66;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 6 de fevereiro de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 621, de 19 de novembro de 2021, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº. 08191.089101/2020-85.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 68 , DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.013185/2021-67 e 08191.013184/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001), exonerando, a pedido, a servidora FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, matrícula 4790-2.

Art. 2º Nomear a servidora FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, matrícula 4790-2, Analista do MPU/Perito em Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-04 (62050004), exonerando, em consequência, a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9.

Art. 3º Designar a servidora FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, matrícula 4790-2, Analista do MPU/Perito em Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001), dispensando, em consequência, a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 11 a 13 de março de 2021, para participar da Solenidade de recondução ao cargo da Procuradora-Geral de Justiça de Roraima, na cidade de Boa Vista/RR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.014604/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradoria-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 11 a 13 de março de 2021, para participar da Solenidade de recondução ao cargo da Procuradora-Geral de Justiça de Roraima Janaína Couto, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 73, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 5 a 9 de março de 2021, para participar da Solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do Amapá, na cidade de Macapá/AP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.014609/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradoria-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 5 a 9 de março de 2021, para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Amapá, na cidade de Macapá/AP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa, em caráter excepcional, a partir de 8 de fevereiro de 2021, o Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP para officiar, nos dias úteis, junto a um dos Ofícios do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta n.º 04, de 19 de janeiro de 2021, do Presidente, da Primeira e da Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em exercício, que regulamenta os procedimentos relativos às audiências de custódia realizadas no âmbito do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento do NAC passou a ser das 8 às 19 horas, tanto nos dias úteis quanto nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO que este Ministério Público vem enfrentado crescentes dificuldades nos últimos anos, em razão do extraordinário aumento no volume dos seus serviços e dos afastamentos legais, fazendo com que as Promotorias de Justiça das várias Circunscrições absorvam a crescente demanda de processos e procedimentos de investigação, colocando a estrutura desta Instituição no absoluto limite de sua capacidade operacional;

CONSIDERANDO a implantação da Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos, que, dentre as medidas propostas para tentar conter as despesas, houve a restrição à ampliação do quadro de pessoal, impossibilitando a realização de novos concursos públicos;

CONSIDERANDO que apesar da mudança de horário de funcionamento do Núcleo de Audiência de Custódia - NAC reduzir o tempo médio gasto entre o momento da prisão em flagrante e a apresentação da pessoa detida à Autoridade Judicial do NAC, a realização da audiência durante o período vespertino colide com o horário de expediente regular dos



Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, resultando em uma dificuldade maior na obtenção de membros para a realização dessas audiências;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas paliativas a fim de atender à mudança de horário das audiências do Núcleo de Audiência de Custódia, no período vespertino,

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto a um dos escritórios do Núcleo de Audiência de Custódia - NAC, nos dias úteis, a partir de 8 de fevereiro de 2021, será assegurado, em caráter excepcional, pelo Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, cujos procedimentos serão exercidos pelos seus próprios membros.

Art. 2º As atividades administrativas de apoio aos membros designados para as audiências de custódia serão desempenhadas da seguinte forma:

I – nos dias úteis, das 7 às 12 horas, pelos Servidores lotados na Seção de Apoio Operacional e Controle dos Feitos do Plantão deste Ministério Público;

II - nos dias úteis, das 12 às 19 horas, pelos Servidores lotados no Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP;

III – nos finais de semana e feriados, das 7 às 19h, pelos Servidores lotados na Seção de Apoio Operacional e Controle dos Feitos do Plantão deste Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral da República

PORTARIA Nº 82, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a prorrogação da cessão do Promotor de Justiça Adjunto **TIAGO DIAS MAIA**, pelo prazo de 1 ano, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.013116/2021-53;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do parecer da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça ACIC/PGJ nº 5/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do Promotor de Justiça Adjunto **TIAGO DIAS MAIA**, pelo prazo de 1 ano, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.012507/2021-51;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com base no Despacho do Ministro Aroldo Cedraz, Relator do processo nº TC 027.063/2020-8, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 644, de 1/12/2020, publicada no DOU nº 233, de 7/12/2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, dos proventos da Promotora de Justiça aposentada **CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS**, matrícula 452.

Art. 2º Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 10/10 FC-09, nos proventos da referida aposentada, a contar de 7/12/2020, data em que a vantagem havia sido excluída.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 86 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar perante as Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.014724/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar, em auxílio, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2021, perante a Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras; e para officiar, em substituição, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2021, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suspende o expediente, no âmbito do MPDFT, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 3º do artigo 60 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que, além dos feriados fixados em lei, também serão considerados como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios os dias de segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2021, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia, dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta/TJDFT n.º 50, de 29 de abril de 2020, que prorroga e complementa as medidas preventivas adotadas para prevenir o contágio e contaminação pela COVID-19, no âmbito do TJDFT e territórios;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 242, de 3 de fevereiro de 2021, que altera que informa o horário e o funcionamento do Núcleo de Audiências de Custódia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos dias úteis, finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 146/GC/TJDFT, de 14 de abril de 2020, que altera a Portaria n.º 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2021, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e nas Audiências de Custódia, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- DANIELLA BEATRIZ FLORES (54)ADJ OA - MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (29)ADJ - GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR (163) - LAIS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA (137)OA - MARCEL BERNARDI MARQUES (278)	10/02/2021 a 13/02/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MEMBROS	PERÍODO
- HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (273)AC - JÚLIO AUGUSTO SOUZA(279)OA - LIA DE SOUZA SIQUEIRA (267)OA - BERNARDO BARBOSA MATOS (265)OA - CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN (53)	14/02/2021
- RAFAEL GUSTAVO REINER (262) - MARCELO SANTOS TEIXEIRA (261) - HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA(147) - CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYGAWA FREIRE (259)OA - JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (267)	15/02/2021
- ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (257) - GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (255)OA - JAQUELINE MORAIS MARTINS (249) AC - THÁÍSE OLIVEIRA DEZEN (23)ADJOA - HELENA RODRIGUES DUARTE (48)	16/02/2021
- TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (236) - MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (180)OA - ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (211)OA - MOZAR LUIZ MARINO DE SOUZA (210)OA - OTÁVIO BINATO JÚNIOR (20)ADJ	17/02/2021
- GLAUBER JOSÉ DA SILVA (113) OA - FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (51)AC - ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO (75)OA - LUCIANA BERTINI LEITÃO (67)OA - ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (48)ADJ	18/02/2021 A 20/02/2021
- JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO (64) - FÁBIO BARROS DE MATOS (59) - LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS (52) - EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (46)ADJ - DANILO BARBOSA JOSÉ DA MOTA (43)ADJ	21/02/2021 A 24/02/2021
- JAMIL AMORIM FILHO (47)OA - MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA (13) - CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (43)OA - ANA PAULA TOMAZ FERREIRA (42) - JEDIAEL ALVES FERREIRA (38)ADJ	24/02/2021 A 27/02/2021
- JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (40) - JOSÉ EDUARDO BARBOSA (24) - NELSON FARACO DE FREITAS (12)OA - IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS (11) - DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (30)ADJ	28/02/2010 A 03/03/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MEMBROS	PERÍODO
- MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO (9)OA - JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (5)OA - MARIANA ROCHA RUBINI (52)ADJOA - LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (55)ADJ - LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA (27)ADJ	03/03/2021 A 06/03/2021
- JORGE LUIS LOPES MANZUR (53)ADJ - LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (56)ADJ - LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (51)ADJAC - CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (50)ADJ - PÉRICLES MANSKE PINHEIRO (24)ADJ	07/03/2021 A 10/03/2021

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2021, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
- LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (281)	10/02/21 a 13/02/21
---	14/02/21
---	15/02/21
- RENATO BIANCHINI (186)	16/02/21
- PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (184)	17/02/21
- DANIELLE BERNARDES PACHECO (49)ADJ	18/02/2021 A 20/02/2021
---	21/02/2021 A 24/02/2021
- JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (31)ADJ	24/02/2021 A 27/02/2021
- GILBERTO TELES COELHO(28)ADJ	28/02/2021 A 03/03/2021
- CHRISTOVÃO DE MOURA VAROTTO JUNIOR (25)ADJ	03/03/2021 A 06/03/2021
- KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (22)ADJ	07/03/2021 A 10/03/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o Plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.**

Informamos ainda, que em virtude da medida de prevenção do contágio pelo COVID – 19, os horários do Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Oitiva de adolescentes	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	0h às 12h e 19h às 24h	O membro será acionado pelos servidores do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	0h às 14h e 19h às 24h	
Audiências de Custódia	Sábados, domingos e feriados	0h às 9h e 19h às 24h	

ATUAÇÃO PRESENCIAL

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Oitiva de adolescentes	Sábados, domingos e feriados	14h às 19h	Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do Bloco B, ala A, sala T2 - TJDFT.
Audiências de Custódia		9h às 19h	DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Boco “D” - Complexo da PCDF

Atenciosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que designa os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico no TJDF e no CNJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* [08191.115725/2020-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ 1.051, de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A Para fins de consulta processual e apoio técnico, o servidor **Luiz Coelho Santos** terá acesso ao Sistema PJe 1 e 2 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios com perfil de Assistente de Procuradoria.” (NR)

Art. 2º-B Para fins de consulta processual e apoio técnico, o servidor **Samir Francisco de Almeida** terá acesso ao Sistema PJe 1 e 2 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região com perfil de Assistente de Procuradoria .” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.017210/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 3 de março de 2021, VINICIUS ALVES HENRIQUES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5357; DEBORA CRISTINA DE LIMA ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5052; e CHARLINE BARBOZA ROCHA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 5203, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121244/2019-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor VINICIUS ALVES HENRIQUES presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 91, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º
08191.008706/2021-64,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e
paridade, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ROMUALDO COVRE**, matrícula
297, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o art. 3º da
Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 8 de fevereiro a 15 de março de 2021.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros titulares**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 8 de fevereiro a 15 de março de 2021:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- MARTA ELIANA DE OLIVEIRA (39)	08/02/21	SEGUNDA-FEIRA
	09/02/21	TERÇA-FEIRA
	10/02/21	QUARTA-FEIRA
	11/02/21	QUINTA-FEIRA
	12/02/21	SEXTA-FEIRA
	13/02/21	SÁBADO
	14/02/21	DOMINGO
	15/02/21	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)



MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO (12)	15/02/21	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)
	16/02/21	TERÇA-FEIRA(FERIADO)
	17/02/21	QUARTA-FEIRA(FERIADO)
	18/02/21	QUINTA-FEIRA
	19/02/21	SEXTA-FEIRA
	20/02/21	SÁBADO
	21/02/21	DOMINGO
	22/02/21	SEGUNDA-FEIRA
EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (7)	22/02/21	SEGUNDA-FEIRA
	23/02/21	TERÇA-FEIRA
	24/02/21	QUARTA-FEIRA
	25/02/21	QUINTA-FEIRA
	26/02/21	SEXTA-FEIRA
	27/02/21	SÁBADO
	28/02/21	DOMINGO
	01/03/21	SEGUNDA-FEIRA
HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA(6)	01/03/21	SEGUNDA-FEIRA
	02/03/21	TERÇA-FEIRA
	03/03/21	QUARTA-FEIRA
	04/03/21	QUINTA-FEIRA
	05/03/21	SEXTA-FEIRA
	06/03/21	SÁBADO
	07/03/21	DOMINGO
	08/03/21	SEGUNDA-FEIRA
ARINDA FERNANDES (4)	08/03/21	SEGUNDA-FEIRA
	09/03/21	TERÇA-FEIRA
	10/03/21	QUARTA-FEIRA
	11/03/21	QUINTA-FEIRA
	12/03/21	SEXTA-FEIRA
	13/03/21	SÁBADO
	14/03/21	DOMINGO
	15/03/21	SEGUNDA-FEIRA



Art. 2º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros suplentes**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 8 de fevereiro a 15 de março de 2021:

MEMBROS	PERÍODO
-----	08/02/21 a 15/02/21
- LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO (38)	15/02/21 a 22/02/21
- ANTONIO MARCOS DEZAN (37)	22/02/21 a 01/03/21
- MAURÍCIO SILVA MIRANDA (36)	01/03/21 a 08/03/21
- LEONARDO ROSCOE BESSA (34)	08/03/21 a 15/03/21

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará através dos telefones celulares do Ministério Público, sendo que o Membro plantonista designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.114420/2016-50; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 08191.114420/2016-50, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores GUILHERME LIMA AMORIM, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4036, MARCELO STIEGEMEIER, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 4895, e MARCELO RAMOS ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4544, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º O servidor GUILHERME LIMA AMORIM presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral da República

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, na qualidade de *custos legis*, no período de 19 de fevereiro a 31 de julho de 2021, nos feitos da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, nos feitos da Vara Previdenciária do Distrito Federal e nos feitos da matéria educação, de competência da Vara da Fazenda Pública.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.014481/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, na qualidade de *custos legis*, no período de 19 de fevereiro a 31 de julho de 2021, nos feitos da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, nos feitos da Vara Previdenciária do Distrito Federal e nos feitos da matéria educação, de competência da Vara da Fazenda Pública.

§1º O Aviso de Substituição Cumulativa ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I.

§2º O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.



Art. 2º Revogar a Portaria nº 547, de 16 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.096000/2017-65, que trata da instituição da Comissão Permanente de Ética do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 984, de 19 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.124443/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 19 de novembro de 2020, o servidor GUILHERME LUCAS DE LACERDA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3459, como integrante titular da Comissão Permanente de Ética – CPE, na condição de presidente, e a servidora CLAURELIZIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA ALMEIDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4070, como suplemente, com mandato de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 88, de 11 de fevereiro de 2021, que designa membros do MPDFT para, no período 10 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, oficiarem como membros titulares no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.020840/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 88, de 11 de fevereiro de 2021, que designa membros do MPDFT para, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, oficiarem como membros titulares no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

Parágrafo único. A alteração se refere ao período de 21 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021, que passará a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO (64) - FÁBIO BARROS DE MATOS (59) - LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS (52) - LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA (27)ADJ - DANILO BARBOSA JOSÉ DA MOTA (43)ADJ	21/2/2021 A 24/2/2021



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.020449/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLE BERNARDES PACHECO para officiar, em substituição, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, tornando sem efeito, no período, a designação constante na Portaria PGJ nº 57, de 29 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO, nos períodos de 2 a 4 e 9 a 11 de março de 2021, para integrar as equipes de trabalho das Correições Ordinárias em Órgãos de Controle Disciplinar no Ministério Público Militar e no Ministério Público do Trabalho.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.018174/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO, nos períodos de 2 a 4 e 9 a 11 de março de 2021, para integrar as equipes de trabalho das Correições Ordinárias em Órgãos de Controle Disciplinar no Ministério Público Militar e no Ministério Público do Trabalho, instauradas pela Portaria CN/CNMP nº 7, de 8 de fevereiro de 2021, e pela Portaria CN/CNMP nº 11, de 09 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa o Promotor de Justiça ANDRÉ GOMES ISMAEL para atuar na Administração Superior.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
incisos XX e XXII do art. 159,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.018174/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de março de 2021, o Promotor de Justiça ANDRÉ GOMES ISMAEL para:

I - atuar como membro auxiliar no Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP), ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria PGJ nº 26, de 18 de janeiro de 2019.

II - officiar na 6ª Promotoria de Apoio Operacional, dispensando, por consequência, o Promotor de Justiça adjunto GILBERTO TELES COELHO dessa designação, constante da Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.042435/2020-95;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.020162/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 22 de março de 2021, RODRIGO PIMENTEL DA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5016, RICARDO PINHEIRO GUARA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2657, e MARIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 954, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.042435/2020-95, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor RODRIGO PIMENTEL DA SILVA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.111974/2020-81; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.019071/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 3 de março de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 657, de 9 de dezembro de 2020, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.111974/2020-81.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.140791/2020-73. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze), para eventual fornecimento de buttons, placas de homenagem, comendas e certificações. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 25/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00013-2021. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021509/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1/3/2021, a servidora **ELIANA KLEBIA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3417-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Controle e Execução Bancária da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050094), dispensando, em consequência, a servidora **ADRIANA BRAZ MARTINEZ DA SILVA**, matrícula 4942-5.

Art. 2º Designar a servidora **ELIANA KLEBIA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3417-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no RIMPFT, e considerando o que consta do Processo nº 08191.022390/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora **MARCIA VALE DE SOUSA**, matrícula 1995, como membro da comissão instituída pela Portaria SG nº 158, de 24 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0045/2021	p. 2
Portaria 0046/2021	p. 4
Portaria 0047/2021	p. 8
Portaria 0049/2021	p. 9
Portaria 0050/2021	p. 10
Portaria 0051/2021	p. 11
Portaria 0052/2021	p. 12
Portaria 0053/2021	p. 13
Portaria 0055/2021	p. 15
Portaria 0057/2021	p. 16
Portaria 0058/2021	p. 18
Portaria 0059/2021	p. 20
Portaria 0060/2021	p. 22
Portaria 0061/2021	p. 28
Portaria 0062/2021	p. 39
Portaria 0063/2021	p. 41
Portaria 0064/2021	p. 42
Portaria 0068/2021	p. 43
Portaria 0072/2021	p. 45
Portaria 0073/2021	p. 46
Portaria 0081/2021	p. 47
Portaria 0082/2021	p. 49
Portaria 0085/2021	p. 50
Portaria 0086/2021	p. 51
Portaria 0087/2021	p. 52
Portaria 0088/2021	p. 53
Portaria 0089/2021	p. 57
Portaria 0090/2021	p. 58
Portaria 0091/2021	p. 59
Portaria 0092/2021	p. 60
Portaria 0093/2021	p. 63
Portaria 0096/2021	p. 64

Portaria 0098/2021	p. 66
Portaria 0099/2021	p. 67
Portaria 0100/2021	p. 69
Portaria 0101/2021	p. 70
Portaria 0102/2021	p. 72
Portaria 0103/2021	p. 73
Portaria 0104/2021	p. 75
Secretaria-Geral.....	p. 76
Aviso de Licitação 132021.....	p. 76
Portaria 159/2021	p. 77
Portaria 160/2021	p. 78
Sumário.....	p. 79